



# **CRT-BA**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

## **PORTARIA Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA A PORTARIA Nº 037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 73, inciso I e II, da Lei nº 8.66/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de o CRT-BA adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CRT-BA;

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a Empresa **RSM SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, assinado no dia 15 de setembro de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**CONTRATO Nº 009/2020**



# **CRT-BA**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para atender as demandas do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia.

Art.2º Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **IBREA – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES**, assinado no dia 26 de agosto de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

## **CONTRATO Nº 008/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviço de agente de integração nos termos da Lei nº 11.788/2008, para intermediação do Programa de Estágio.

Art.3º Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, assinado no dia 15 de outubro de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

## **CONTRATO Nº 015/2019**

**OBJETO:** Prestação de empresa especializada para contratação de serviços de Apoio Administrativo e serviços Gerais a serem executadas nas dependências do **Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia**.

Art.4º Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, assinado no dia 08 de maio de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.



# CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

## CONTRATO Nº 005/2019

**OBJETO:** Contratação de licença de uso de Software, Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, com acesso limitado a 03 usuários e Prestação de serviços especializados de Implantação, manutenção e treinamento de sistema de informática para gestão do modulo a ser implantado para uso do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia.

**Art.5º** Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **IMPrensa NACIONAL**, assinado no dia 14 de outubro de 2019 com vigência indeterminada, a contar da data da assinatura.

## CONTRATO Nº 014/2019

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia conforme estabelecidos no Decreto nº 9.215 de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283 de 02/10/2018.

**Art.6º** Designar o (a) servidor (a) **MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **TIM S/A**, assinado no dia 08 de setembro de 2020 com vigência indeterminada, a contar da data da assinatura.

## CONTRATO Nº 009/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e internet, com comunicação de voz ilimitados e dados com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago, com fornecimento de SIMCARDS e aparelhos telefônicos celulares no regime de comodato.

**Art.7º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

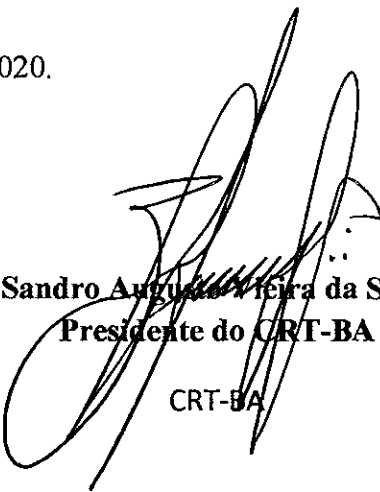


# **CRT-BA**

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

**Art.8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2020.



**Sandro Augusto Pereira da Silva**  
**Presidente do CRT-BA**

CRT-BA